COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
PARECER

Processo: Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

Preâmbulo

Trata-se de parecer a ser emitido por esta Comissão Permanente da Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023, conforme estabelece o art. 166 do Regimento Interno.

Avoco a relatoria do Projeto.

Parecer

Foram apresentadas 37 (trinta e sete) emendas ao Projeto de Lei do Executivo n.º 12/2023, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", na sequência abaixo arrolada:

Emenda 01 (Rodrigo de Paula): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos no âmbito da causa animal, incluindo, nesse contexto, a construção de canil e gatil, bem como a destinação de recursos financeiros à castração e ao atendimento médico veterinário, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 02 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a continuação da Avenida Nenê Galvão, na área entre o Jardim Diamante e Jardim Jorge Atalla, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 03 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para continuação da Avenida Inácio Curi até o bairro Concha de Ouro, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 04 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para instalação do Sistema DETECTA, proveniente do Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 05 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para obras que previnam inundações do Rio Jahu, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 06 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para aquisição e distribuição de fraldas geriátricas e suplemento alimentar para nutrição via sonda enteral, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 07 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para instituições especializadas em saúde mental instalada no Município, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 08 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a construção de galerias de águas pluviais no Jardim Campos Prado e Jardim Carolina, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 09 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a revitalização asfáltica das vias e construção de galerias de águas pluviais no Jardim Nova Jahu e adjacências, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 10 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a continuação da Rua Nelson Ferraz Navarro, no Jardim Nova Jahu, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 11 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a instalação e revitalização de dispositivos de trânsitos para controle de tráfego e maior segurança para os motoristas nas vias, como semáforos, sinalização horizontal e vertical em todo o município, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 12 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a instalação de iluminação pública na Rua Ângelo Maria Sancinetti, no Jardim Nova Jahu, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 13 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a disponibilização de exames e equipe multidisciplinar para diagnóstico e tratamento de pessoas com espectro autista, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se

necessárias.

Emenda 14 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a criação de um centro de geriatria para atendimentos especializados para a população idosa do Município, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 15 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a revitalização asfáltica e de sinalização da Av. Dr. Luciano Pacheco de Almeida Prado, que liga o Jardim Nova Jahu e o Jardim Padre Augusto Sani, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 16 (Antonio Luiz Andretto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a construção de galerias de águas pluviais nos Jardins Parati, Villagio de Roma, Comerciários e Itatiaia, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 17 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover os investimentos necessários a celebrar ou manter convênio com a Irmandade de Misericórdia de Jahu – Santa Casa de Jahu, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as

alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 18 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários à manutenção de toda frota de veículos do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Jahu, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 19 (José Carlos Borgo e Luiz Henrique Chupeta): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários à construção e ampliação de uma ponte na entrada do Bairro Pouso Alegre (Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira), prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 20 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a manutenção de estradas rurais do Município de Jahu, podendo haver a celebração de convênio para a consecução deste objetivo, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 21 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários à execução de obras no curso do Rio Jahu, no âmbito do Bairro Jardim São José I e II,

destinada a correção do problema de alagamentos e enchentes, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 22 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos de infraestrutura no Distrito de Potunduva, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 23 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários à construção de uma U.B.S. (Unidade Básica de Saúde) no Jardim Bela Vista, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 24 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários à execução de obras do Rio Jahu, dentro do perímetro urbano, combatendo as enchentes, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 25 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários ao recapeamento, pavimentação e serviços complementares nas vias do Município de Jahu, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei

orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 26 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a celebrar ou manter convênio com a Associação Hospitalar Thereza Perlatti, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 27 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários à construção de uma horta municipal, no Jardim Bela Vista, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 28 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários à construção, ampliação e reforma de equipamentos esportivos do Município de Jahu, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 29 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a construção e manutenção de pontes das estradas rurais do Município, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o

período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 30 (José Carlos Borgo): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários à construção de uma creche no Jardim Bela Vista, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 31 (Antonio Luiz Andreto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para a operacionalização e funcionamento do Cemitério Municipal Parque das Flores, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 32 (Antonio Luiz Andreto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para realizar convênios com laboratórios e clínicas para exames, na área de saúde, para diagnósticos de baixa, média e alta complexidade, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 33 (Antonio Luiz Andreto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para aquisição de equipamentos das áreas de fisioterapia e odontologia para a rede municipal de saúde, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 34 (Antonio Luiz Andreto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para implementação de sistema digital e online para agendamento de consultas nas unidades de saúde do Município, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 35 (Antonio Luiz Andreto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para aquisição de equipamentos necessários para a informatização de todas as unidades escolares do Município, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 36 (Antonio Luiz Andreto Júnior): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para realização do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos nos bairros e distritos do Município, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, se necessárias.

Emenda 37 (Mateus Turini, Antonio Luiz Andreto Júnior, Fabio Eduardo de Souza, Jose Segura, Jose Carlos Borgo, Rodrigo de Paula): insere artigo no Capítulo "Das Disposições Finais", autorizando a promover investimentos necessários para regularização dos pisos profissionais da enfermagem de acordo com a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a

2025, se necessárias.

Considerando o teor das emendas apresentadas, emito o seguinte parecer:

Emendas 01 a 37.: CONTRÁRIO, uma vez que não cumpre os elementos de ordem técnica no conteúdo de sua propositura. A ausência de indicação de um estudo fundamentado, com estimativa orçamentária, classificação orçamentária, fonte de custeio, origem e destino dos recursos para execução, e justificativa técnica, tornam a proposição inepta. Cumpre salientar que, as diretrizes orçamentárias são suscetíveis às alterações de dispositivos e legislações, mas incompatíveis com a inserção inoportuna e tecnicamente injustificada de novas despesas ou ações. Outrossim, as Diretrizes Orçamentárias devem, primordialmente, estar alinhadas com o Plano Plurianual, e não podem inviabilizar ou comprometer o seu planejamento em execução.

Conclusão

Diante das emendas acima analisadas e do previsto no artigo 169, § 5° c/c art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, sugiro a votação das mesmas em bloco/grupo único, a saber:

1 – Bloco único: Emendas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.

Em vista da fundamentação apresentada, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 12/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e parecer pela **CONTRARIEDADE** das emendas apresentadas.

Ante o exposto, encaminhamos o processo à Secretaria da Casa para que:

- seja agendado para o dia 22 de Junho, as 18:00h a 2ª audiência pública.

Jahu, 19 de Junho de 2023.

Leandro Aparecido Passos,
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Processo: Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

Fundamentação

Acompanho o parecer do Vereador Leandro Aparecido Passos, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, acerca do Projeto de Lei nº 12/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências, bem como acerca das Emendas apresentadas.

Jahu, 19 de junho de 2023.

Bill Luchesi

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Processo: Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

Fundamentação

Acompanho o parecer do Vereador Leandro Aparecido Passos, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, acerca do Projeto de Lei nº 12/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências, bem como acerca das Emendas apresentadas.

Jahu, 19 de junho de 2023.

Jefferson Vieira

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia